

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14144 NATAL, 05 DE ABRIL DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 127/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0 e **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, para participar do Mutirão do Consumidor, a ser realizado no dia 14 de março de 2018, no Partage Norte Shopping Natal.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicos **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2 e **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para participar do Mutirão do Consumidor, a ser realizado no dia 15 de março de 2018, no Partage Norte Shopping Natal.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicos **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1 e **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9 e **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, para participar do Mutirão do Consumidor, a ser realizado no dia 16 de março de 2018, no Partage Norte Shopping Natal.

Art. 4º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados nos artigos anteriores a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14144 NATAL, 05 DE ABRIL DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 148/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, regido pelo edital 047/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Núcleo Sede da Defensoria Pública para onde foi classificado, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Sedes e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
11º	Renan da Silva Alves

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14144 NATAL, 05 DE ABRIL DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 149/2018 - DPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Núcleo Sede da Defensoria Pública onde realizaram a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00minh, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Sedes e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE MOSSORÓ**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
56º	Eduarda Steffany Gomes da Silva

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14144 NATAL, 05 DE ABRIL DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 150/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, para ministrar palestra no projeto promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, denominado Papo com o Defensor, que se realizará no dia 06 de abril de 2018, horário das 9h às 11h, no Núcleo do Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14144 NATAL, 05 DE ABRIL DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## **ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA MINISTRAREM PALESTRAS NO PROJETO INSTITUCIONAL “DEFENSORAS POPULARES”.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, perante o Defensor Público Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 15/2018, de 21 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.136, de 22 de março de 2018, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras no projeto institucional “Defensoras Populares”, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos do Estado:

<b>TEMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PALESTRANTE</b>
Direitos Humanos das Mulheres: Informações sobre os principais marcos normativos de reconhecimentos de direitos humanos das mulheres. Sistemas de proteção de direitos humanos regionais e internacionais. A história da luta dos movimentos de mulheres. Movimentos feministas.	26.05.2018	8h às 13h	TAIANA JOSVIK D'AVILA
Lei Maria da Penha e Violência Doméstica e familiar contra mulheres e meninas.	09.06.2018	8h às 13h	GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO
Direito Constitucional e Eleitoral. Elementos Básicos do Direito de Estado: divisão de poderes, estado federativo; processo eleitoral.	16.06.2018	8h às 13h	FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Direito das Famílias – elementos básicos sobre os institutos do Direito das Famílias, tais como: casamento, guarda, alimentos, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável.	07.07.2018	8h às 13h	GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO
Gênero, diversidade sexual e a cidadania LGBT.	21.07.2018	8h às 13h	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Saúde e direitos sexuais reprodutivos: principais questões sobre o Direito à saúde das mulheres, bem como os direitos sexuais e reprodutivos, questões envolvendo a prevenção e tratamento de DST/AIDS, violência obstétrica, dentre outras.	04.08.2018	8h às 13h	DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO

Sem mais nada a relatar, eu, Iago Oliveira Ferreira, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte